

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO N.º 1017/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Maria José Silva de Aquino, nos autos dos Processos n. 336868/2009/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 18 de novembro de 2009;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 336868/2009/PGJ**, relativo à apuração de supostas irregularidades na administração da SAAE-RPE, uma vez que exauridas todas as atribuições do órgão ministerial no caso em tela.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de novembro de 2009.

# OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

### **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Membro

#### FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

# NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro